



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. N°. 02.301.773/0001-33



PORTARIA Nº 043/2026,

em 17 de abril de 2026.

Autoriza o pagamento de diária em favor do Vereador JOSÉ FÉLIX NETO, por motivo de realização de viagem institucional.

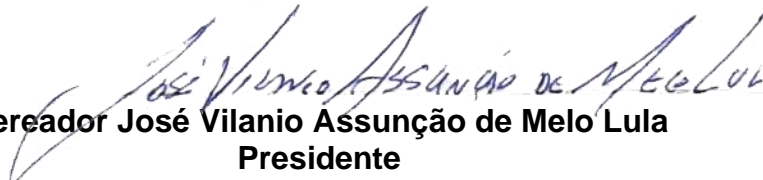
O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula, com a competência disposta no Art. 1º, inciso III, da Lei nº 221/2017 com a alteração dada pela Lei Promulgada nº 02, de 18.04.2022, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar à Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao Vereador **JOSÉ FÉLIX NETO**, para realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 22.04.2026 com o objetivo de tratar assunto de interesse da Câmara Municipal junto à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula
Presidente